Ofício nº 134 (CN)

Brasília, em 22 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 242/2019/SGM-P, de 10 de abril de 2019, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 13.814, de 17 de Abril de 2019, que "Dispõe sobre a extinção da empresa binacional Alcântara **Cyclone Space**", cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 858, de 23 de novembro de 2018.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SGM-NO 22/Abr/2019 13:49
Ponto: 429 Ass.: Origem: CN

mlc/mpv18-858